



## CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020

### Situação Emergencial Gerada pela Epidemia - COVID-19

#### Retificação 1

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA - HRJ, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve alterar o item 2 e o anexo II do Edital nº 01/2020.

#### No item 2:

- Fica acrescentado o **PRÉ-REQUISITO** para o cargo **Instrumentador**, conforme se segue:
2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO**:
    - 2.1 Para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**: conclusão de curso de nível fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Auxiliar de Serviços Gerais.
    - 2.2 Para a função de **Copeira**: conclusão de curso de nível Médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Copeira.
    - 2.3 Para a função de **Cozinheira**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Cozinheira
    - 2.4 Para a função de **Maqueiro**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
    - 2.5 Para a função de **Internista**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.



- 26** Para a função de **Auxiliar Administrativo**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Auxiliar Administrativo.
- 27** Para a função de **Auxiliar de Almojarifado**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
- 28** Para a função de **Auxiliar de Manutenção**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
- 29** Para a função de **Técnico em Segurança do Trabalho**: conclusão de curso de educação profissional, de nível técnico, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico em Segurança do Trabalho**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.
- 2.10** Para a função de **Técnico em Eletrotécnica**: conclusão de curso de educação profissional, de nível técnico, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico em Eletrotécnica**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, experiência na área.
- 2.11** Para a função de **Fisioterapeuta Respiratório**: conclusão de curso de graduação de nível superior em **Fisioterapia**, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência em Unidade de Terapia Intensiva.
- 2.12** Para a função de **Pintor**: conclusão de curso de nível fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área.
- 2.13** Para a função de **Ajudante de Pintor**: conclusão de curso de nível fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino,



e pelo MEC, e desejável experiência na área.

**2.14** Para a função de **Técnico em Enfermagem**: conclusão de curso Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, experiência na área.

**2.15** Para a função de **Técnico em Enfermagem ( Raio X)**: conclusão de curso Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, experiência na área.

**2.16** Para a função de **Pregoeiro**: conclusão de curso de graduação, Bacharelado em Direito ou Administração, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais; curso de Pregoeiro e desejável experiência na área.

**2.17** Para a função de **Técnico em Informatica**: conclusão de curso Técnico em Informatica, desejável experiência na área.

**2.18** Para a função de **Porteiro**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e desejável experiência na área.

**2.19** Para a função de **Tecnico em imobilização**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, curso de profissionalização de duzentas a quatrocentas horas/aula. Desejavel experiencia na area.

**2.20** Para a função de **Costureira**: conclusão de curso de nível Fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, experiência na área.

**2.21** Para a função de **Técnico em Farmácia**: conclusão de curso Técnico em Farmácia, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.

**2.22** Para a função de **Enfermeiro**: conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do



Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.

**2.23** Para a função de **Instrumentador**: conclusão de curso Técnico em Instrumentação cirúrgica, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.

**2.24** Não ser empregado do HRJ, por se tratar de um processo temporário.

**OBS.:** a comprovação de experiência para os trabalhadores autônomos, poderá ser por meio de declaração do contratante, com reconhecimento de firma em cartório.

**No anexo II:**

- O vencimento básico para o cargo **Técnico em Eletrotécnica** fica alterado para **R\$2.000,00 + 40% de Insalubridade**;
- Fica acrescentado o cargo de **Instrumentador**, conforme se segue:

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO**

PROFISSIONARIAS	VAGAS		CARGA HORARIA SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
	AMPLA COMCORRENCIA	CADASTRO DE RESERVA			
Fisioterapeuta Respiratório (Enfermaria)	5	1	40hs	12/36HS	R\$ 3.600,00 +40% de Insalubridade
Internista	2	2	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	15	5	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços Administrativos	4	1	40HS	-	R\$1.306+40% de Insalubridade

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL**

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

Auxiliar de Serviços de Manutenção	2	1	40HS	-	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços de Almoxarifado	2	1	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Porteiro	6	2	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Enfermeiro	0	11	40HS	12/36HS	R\$2.574,33+40% de Insalubridade
Pregoeiro	1	-	40HS	-	R\$2.400+40% de Insalubridade
Técnico em Enfermagem	41	10	40HS	12/36HS	R\$1.226,87+40% de Insalubridade
Téc. Enfermagem Raio-x	2	2	24HS	-	R\$1.226,87+40% de Insalubridade
Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	40HS	-	R\$1.338,39+40% de Insalubridade
Técnico em Farmácia	2	2	40HS	12/36HS	R\$1.226,87+40% de Insalubridade
Técnico em Informática	1	1	40HS	-	R\$1.294,53+40% de Insalubridade
Técnico em Imobilização	2	1	40HS	12/36HS	R\$1.583,51+40% de Insalubridade
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40HS</b>	<b>-</b>	<b>R\$2.000,00+40% de Insalubridade</b>
<b>Instrumentador</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>40 HS</b>	<b>12/36HS</b>	<b>R\$1.408,75+40% de Insalubridade</b>
Maqueiro	4	2	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Copeira	4	1	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL**

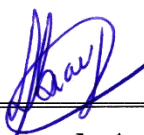
Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.


Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

Cozinheira	2	1	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Pintor	2	1	40HS	-	R\$1.500,00+40% de Insalubridade
Ajudante de Pintor	2	1	40HS	-	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Costureira	1	1	40HS	-	R\$1.045,00+40% de Insalubridade

Janaúba/MG, 30 de Setembro de 2020

  
**Lucinéia Lopes de Araújo**  
Diretora Geral  
Fundação Hospitalar de Janaúba

  
**Aryane de Souza Trindade**  
Presidente da Comissão de  
Processo seletivo